



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1370/2024 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 32, § 1º, da [Lei estadual nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020, e com base no Processo nº 202400013001786,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARÍLIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.534.011-**, como Gerente de Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL, no período de 14 a 23 de outubro de 2024, em substituição a LEONARDO OLIVEIRA VALADARES, CPF nº ***.699.728-**, em razão do gozo de férias regulamentares deste último, titular do cargo, nos dias especificados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado

Documento assinado eletronicamente, em 18/09/2024.